



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

INSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAR ESTUDOS SOBRE A SEGURANÇA NO ÂMBITO ESCOLAR E CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Os Vereadores da Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, abaixo assinados apresentam ao Plenário para apreciação e deliberação o PROJETO DE RESOLUÇÃO, que deve ser Promulgado pela PRESIDENTE DA CÂMARA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Artigo 1.º- Fica criada a Comissão Especial de Estudos sobre a segurança no âmbito escolar e condições de infraestrutura das escolas públicas e privadas do município de José Bonifácio.

Artigo 2.º- A Comissão será composta por três membros, e seu prazo de funcionamento é de 120 dias a partir de sua instalação, renovável por igual prazo mediante requerimento de prorrogação a ser votado pelo Plenário.

Artigo 3.º- O primeiro signatário deste projeto de Resolução será o Presidente da Comissão.

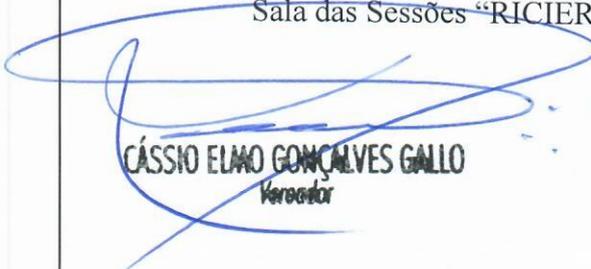
Artigo 4.º- A Presidente da Câmara indicará os demais Vereadores que comporão esta Comissão Especial, assegurando-se tanto possível a representação proporcional partidária.

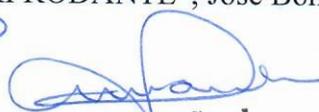
Artigo 5.º- Concluídos os trabalhos da Comissão deverá observar o que dispõe o parágrafo 7.º do artigo 61 do Regimento Interno.

Artigo 6.º- As despesas decorrentes correrão por dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 7.º- A presente Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "RICIERI RODANTE", José Bonifácio, 13 de abril de 2023.


CÁSSIO ELMO GONÇALVES GALLO
Vereador


Ceila Maira Sanchez
Vereadora


Ademilson Luis Seron
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

INSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAR ESTUDOS SOBRE A SEGURANÇA NO ÂMBITO ESCOLAR E CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente

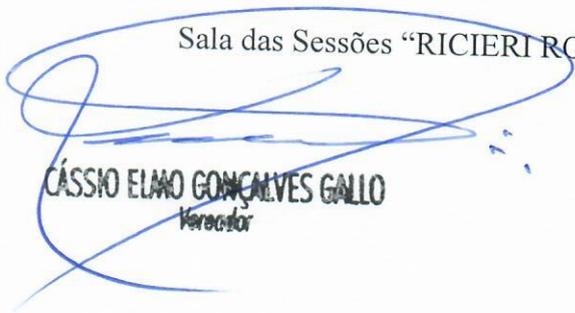
Tendo em vista a crescente violência que tem atingido crianças, adolescentes, servidores, professores de escolas em nosso país, entendemos a necessidade de uma criação de comissão temporária e especial nos termos da Seção VII, artigo 60, inciso I, artigo 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de José Bonifácio.

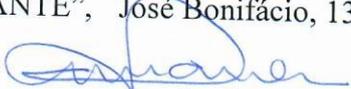
Dada a relevância dos acontecimentos, é imprescindível a criação e após a instalação da presente comissão, porque entendemos que precisamos ouvir autoridades da Segurança Pública, Órgão do Ministério Público, Secretária da Educação, Professores, representação de pais de alunos, OAB, Conselho Tutelar e representantes de entidades que cuidam de criança e adolescentes para que possamos criar normas ou sugerir medidas que venham de encontro para dar maior segurança aos alunos da rede municipal de ensino.

Quanto a infraestrutura há notícias que algumas das unidades escolares do município estão em condições não favoráveis ao atendimento dos alunos, e neste caso visando o bem estar no âmbito escolar, e fundamental conhecer a real situação dos prédios escolares.

Para tanto, requeremos seja levada a presente proposição a apreciação do Plenário da Câmara, e pedidos o voto favorável de todos os Vereadores.

Sala das Sessões "RICIERI RODANTE", José Bonifácio, 13 de abril de 2023.


CÁSSIO ELMO GONÇALVES GALLO
Vereador


Ceila Maira Sanchez
Vereadora


Adenilson Luis Seron
Vereador